

## EDITAL N°86, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024](#), do Magnífico Reitor, publicada no [Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 24](#), e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do [Regimento Geral do IFPR](#), torna público o **resultado da seleção para afastamento integral de docentes**, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior.

### 1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE DOCENTES

1.1 - Lista de docentes, classificados e indeferidos, para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, conforme Edital nº 67, de 28 de junho de 2024 (SEI nº [3048757](#)), Portaria PROGEPE/IFPR nº 2107, de 07 de junho de 2024 (SEI nº [3041802](#)) e Resolução CONSUP/IFPR nº 185, de 03 de abril de 2024 (SEI nº [3041801](#)).

LISTA DE CLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	PROCESSO SEI	PONTUAÇÃO
1º	Joaquim Jorge Monteiro Morais	1688731	40 horas DE	23411.011245/2024-10	85,50
2º	Adan Santos Martens	2243970	40 horas DE	23411.011194/2024-18	60,92

LISTA DE INDEFERIDOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	PROCESSO SEI	PONTUAÇÃO
	-----				

1.2 Classificados: os candidatos que atenderam aos requisitos previstos no Edital nº 67, de 28 de junho de 2024 (SEI nº [3048757](#)), e Resolução CONSUP/IFPR nº 185, de 03 de abril de 2024 (SEI nº [3041801](#)).

1.3 Indeferidos: não houve candidatos indeferidos.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 - Havendo recurso, o mesmo deve ser incluído no processo de requerimento de afastamento do servidor recorrente, de no máximo 01 lauda e documentos comprobatórios (se houver), e enviado à unidade da Direção-Geral (DG/IRATI), conforme prazos previstos no cronograma do Edital nº 67, de 28 de junho de 2024 (SEI nº [3048757](#)).

2.2 - O recurso em primeira instância será analisado pela Comissão de Afastamento Integral da Unidade juntamente com o Gestor Máximo da unidade.

Irati, 15 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, DIRETOR(a)**, em 15/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3123477** e o código CRC **F9F53260**.